



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

TERMO DE REFERÊNCIA - MATERIAL DE CONSUMO Nº 24 / 2019 - TRE-PB/PTRE/DG/SAO/COMAT/SEAL

João Pessoa, 03 de setembro de 2019.

1 - OBJETO

Aquisição de material de CONSUMO – COPA E COZINHA, conforme especificações constantes deste Termo de Referência, por dispensa de licitação.

ITEM	CATMAT	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO
1	242638	UND	150	PRATO RASO – PRATO PORCELANA, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, FORMATO CIRCULAR, COR BRANCA, TIPO RASO, LISO, SEM FRISOS OU DETALHES – COM 26CM DE DIÂMETRO.
2	311418	UND	100	PRATO PARA SOBREMESA, RATO PORCELANA, APLICAÇÃO SOBREMESA, FORMATO CIRCULAR, COR BRANCA, TIPO RASO, LISO, SEM FRISOS OU DETALHES – COM 19CM DE DIÂMETRO.
3	234295	UND	200	COPO DE ÁGUA – TIPO ALTO, MATERIAL VIDRO, TIPO DE USO LÍQUIDO, CAPACIDADE 300 ML, LISO, TRANSPARENTE.
4	240340	UND	300	XÍCARA DE CAFÉ – MATERIAL PORCELANA, TIPO CAFÉ, COR BRANCA, CAPACIDADE 80 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PIRES, LISO, SEM FRISOS OU DETALHES.
5	220126	UND	100	XÍCARA DE CHÁ, MATERIAL PORCELANA, TIPO CHÁ, COR BRANCA, CAPACIDADE 200 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PIRES, LISO, SEM FRISOS OU DETALHES
6	275677	UND	10	BANDEJA DE AÇO, MATERIAL INOXIDÁVEL, FORMATO RETANGULAR, COMPRIMENTO 38, LARGURA 24, SERVIR REFEIÇÕES.
7	240329	UND	150	FACA MESA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL – COMPRIMENTO 205MM, LÂMINA E CABO EM UMA ÚNICA PEÇA. ACABAMENTO COM BRILHO.
8	234493	UND	200	GARFO – MESA, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL – EM UMA ÚNICA PEÇA – COMPRIMENTO 190MM – ACABAMENTO COM BRILHO.
9	232833	UND	150	COLHER DE SOPA – MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO GRANDE, TIPO SOPA – EM UMA ÚNICA PEÇA – COMPRIMENTO 190MM – ACABAMENTO COM BRILHO.
10	150616	CONJ	30	FAQUEIRO EM AÇO INOX, CONTENDO 24 PEÇAS, SENDO 06 FACAS SERRILHADAS 4”, 06 GARFOS DE MESA, 06 COLHERES DE MESA, 06 COLHERES DE CHÁ, LAMINAS E CABOS MONOBLOCO, OU SEJA, EM UMA ÚNICA PEÇA.

2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:

2.1. A aquisição se faz necessária para o abastecimento do estoque da Seção de Almojarifado, a fim de atender a demanda das unidades deste Tribunal Regional Eleitoral.

A contratação por dispensa de licitação prende-se ao pequeno valor estimado da contratação.

3. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO:

3.1 O fornecimento será efetuado através de entrega imediata.

3.2 Os bens deverão ser entregues, rigorosamente, dentro das especificações estabelecidas neste termo de referência, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com aplicação das penalidades.

3.3 Em hipótese alguma será aceito material diferente do que foi cotado, com avarias ou defeito de fabricação, ou que não atender as especificações deste termo de referência.

3.4 O prazo máximo de entrega do material deverá ser de até 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento do empenho.

4 . LOCAL DE ENTREGA:

4.1 Os materiais deverão ser entregues na Sede do TRE/PB, situada na Av. Princesa Isabel, nº 201 – Tambiá – João Pessoa/PB - Fone: 3512.1205, no horário das 13:00 às 18:00 horas.

5- RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

5.1 Na forma do que dispõe o art. 73 da Lei nº 8.666/1993, os produtos serão recebidos:

5.2 Provisoriamente, no ato de cada entrega, junto com a nota fiscal.

5.3 Definitivamente, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório e após a verificação das condições estabelecidas no termo de referência.

5.4 Caso se verifique que não houve o fiel cumprimento às condições e especificações estabelecidas no termo de referência, o objeto NÃO será recebido de forma definitiva.

5.5 O período que medeia entre os recebimentos provisório e definitivo não suspende, para caracterização de mora, o prazo previsto inicialmente para a entrega.

6. CÁLCULO DO QUANTITATIVO:

6.1 Obtido através do grande número de solicitações, através da última compra dos referidos materiais.

7 – DA DOTAÇÃO:

7.1 As despesas decorrentes da aquisição correrá por conta de recursos específicos consignados no Orçamento da União.

TATIANA MONTENEGRO REZENDE
CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO



Documento assinado eletronicamente em 04/09/2019, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0565392** e o código CRC **DE8BF287**.